

EDITAL DE CONVOCAÇÃO **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO FÓRUM NACIONAL DE JOVENS LÍDERES**

O Núcleo Nacional de Jovens Líderes, no uso das atribuições que lhe confere [Regulamento Geral da Rede Nacional de Jovens Líderes](#) convoca os membros da Rede Nacional de Jovens Líderes para a sessão extraordinária do Fórum Nacional de Jovens Líderes, a realizar-se no dia **15 de junho de 2025**, de forma remota, através de plataforma online, em link que será disponibilizado previamente, com início às 09 horas (horário oficial de Brasília), com qualquer número de presentes, para tratar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Abertura da sessão extraordinária do FNJL;
2. Apresentação e deliberação sobre o credenciamento de delegados, conforme itens “a” e “b” das Orientações Gerais deste Edital;
3. Eleição e posse, de 03 (três) membros para composição da comissão de escrutínio e 3 (três) membros para composição da comissão de Assuntos Gerais do fórum, conforme item “d” das Orientações Gerais deste Edital;
4. Eleição e posse, de 01 (um) Presidente(a), 02 (dois) Vice-presidentes(as) e 02 (dois) Secretários(as) para composição da mesa diretora dos trabalhos, conforme item “e” das Orientações Gerais deste Edital;
5. Na forma do previsto pelos artigos 68 e 70 do Regulamento Geral da Rede Nacional de Jovens Líderes, indicar o candidato brasileiro a Assessor Juvenil do Comitê Escoteiro Interamericano (Youth Advisor) entre os(as) candidatos(as) habilitados(as) previamente por processo seletivo específico, conforme item “f” das Orientações Gerais deste Edital;
6. Apresentação dos Jovens Líderes que compõe a Delegação Brasileira à 29ª Conferência Escoteira Interamericana;
7. Assuntos gerais.
8. Encerramento da sessão extraordinária do FNJL;

ORIENTAÇÕES GERAIS:

- a. O credenciamento prévio dos(as) delegados(as) eleitos(as) por suas regiões, ocorrerá até as 23 horas e 59 minutos (horário oficial de Brasília) do dia 13 de junho de 2025, por meio do preenchimento deste formulário: [clique aqui](#), junto do encaminhamento via e-mail nnjl@escoteiros.org.br da Ata do último Fórum Regional de Jovens Líderes que os(as) elegeu, sendo considerados somente os FRJLs do ano vigente ou do ano anterior, conforme o art. 19 do Regulamento Geral da RNJL.

Os(as) delegados(as) receberão por e-mail, até as 08 horas do dia 15 de maio de 2025, as instruções para participação e registro de votos nas deliberações. É de responsabilidade de cada participante garantir seus meios de participação, buscando locais com conexão estável e sem interferências caso participem de forma remota;

A utilização do e-mail id@escoteiros para acessar as salas de plenária será obrigatória. Sendo assim, os associados que ainda não possuem e-mail institucional poderão obtê-lo através deste tutorial: [clique aqui](#);

Os credenciados que não se fizerem presentes no fórum durante as votações da plenária terão seus votos computados como abstenção.

- b. Após a conferência dos documentos, os Núcleos Regionais receberão a confirmação de submissão e o Núcleo Nacional realizará a divulgação de todas as Regiões credenciadas, que terão sua conferência feita pela plenária durante o Fórum;

Novos delegados, não credenciados nos prazos prévios deste edital, poderão ser credenciados mediante apresentação, ao NNJL, da ata do último Fórum Regional de Jovens Líderes que os elegeu. No entanto, a homologação desses credenciamentos posteriores dependerá de votação pela plenária, contabilizada para tal apenas os delegados com credenciamento prévio. Os novos delegados serão incorporados ao montante total apenas em caso de aprovação. Somente serão aceitas novas incorporações, sem alteração do número total do montante, mediante atualizações de substituição por suplência, que devem ser informadas à mesa diretora dos trabalhos.

- c. O direito de voz na plenária seguirá o previsto no Art. 18 do Regulamento Geral da RNJL, com possibilidade de manifestações dos associados presentes, uma vez que aprovada pela mesa regente. Os questionamentos pertinentes aos assuntos do Fórum somente serão aceitos durante a realização do ato, ou seja, enquanto a pauta estiver em tratativa pela mesa diretora, neste quesito serão consideradas as questões de *delay* de internet, e demais, inerentes à participação online. Sendo que, após deliberado e votado o assunto respectivo, não serão aceitos novos questionamentos.
- d. Candidaturas prévias às comissões de Escrutínio e de Assuntos Gerais devem ser enviadas até às 23 horas e 59 minutos (horário oficial de Brasília) do dia 10 de junho de 2025 por meio deste formulário: [clique aqui](#). Após esse prazo, somente serão aceitas manifestações em momento específico da Plenária, caso não seja preenchido previamente número mínimo para ocupação das comissões;

A Comissão de Escrutínio terá como função a contabilização dos votos da plenária com base no credenciamento homologado durante a deliberação do item 02 da ordem do dia. Já a Comissão de Assuntos Gerais terá a função de receber e avaliar as submissões feitas ao item Assuntos Gerais; Ambas Comissões serão compostas por 03 (três) membros.

- e. Candidaturas prévias à Mesa Diretora devem ser enviadas até às 23 horas e 59 minutos (horário oficial de Brasília) do dia 10 de junho de 2025 por meio deste formulário: [clique aqui](#). Após esse prazo, somente serão aceitas manifestações em momento específico da Plenária, caso não seja preenchido previamente número mínimo para composição da mesa;

A Mesa Diretora do Fórum é composta pelo(a) presidente, primeiro(a) vice-presidente, segundo(a) vice-presidente, primeiro(a) secretário(a) e segundo(a) secretário(a). Cada cargo será preenchido através de eleição individual e sua posição (primeiro e segundo) será definida através do maior número de votos.

- f. O processo de escolha de participantes brasileiros em conferências internacionais ocorre de acordo com a Política Nacional de Relações Internacionais, prevista nas Resoluções 02/2013 e 01/2018 do CAN, incluindo as alterações previstas no título 7.1.4 da Política Nacional de Envolvimento Juvenil, instituída pela Resolução 02/2021, e no Estatuto Social da UEB. Em complemento, o Art. 4.2 da Resolução 01/2024 do CAN, e o Estatuto da UEB, temos que as candidaturas a cargos eletivos internacionais devem ser aprovadas pela DEN, por meio do Comissariado Internacional que já realiza processo seletivo com comitê misto e, posteriormente, validadas pelo CAN.

Na forma do previsto pelo artigo 70 do Regulamento Geral da RNJL, as indicações a cargos eletivos internacionais são deliberadas pelo Fórum Nacional de Jovens Líderes, que decidirá entre os(as) candidatos(as) habilitados(as) que possuem interesse, mediante processo seletivo previsto no Art. 68, inciso II. A partir disso, entende-se que o processo seletivo é uma medida prévia à decisão do Fórum.

Em complemento, o Art. 4.2 da Resolução 01/2024 do CAN, e o Estatuto da UEB, temos que as candidaturas a cargos eletivos internacionais devem ser aprovadas pela DEN, por meio do Comissariado Internacional que já realiza

processo seletivo com comitê misto e, posteriormente, validadas pelo CAN.

- g. Para garantir que todos os temas relacionados ao item Assuntos Gerais sejam considerados, incluindo vídeos, apresentações e informes (com tempo máximo de 5 minutos), é necessário enviá-los para o Núcleo Nacional por meio deste formulário: clique aqui até às 23 horas e 59 minutos (horário oficial de Brasília) do dia 13 de junho de 2025. Documentos complementares devem ser encaminhados, junto a respectiva submissão do assunto via formulário, para o email do Núcleo Nacional < nnjl@escoteiros.org.br >.

Após esse prazo, somente serão aceitas manifestações através da submissão junto à comissão de assuntos gerais durante a Plenária e antes do início das deliberações dos Assuntos Gerais.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os associados e associadas dos Escoteiros do Brasil poderão acompanhar a Reunião Extraordinária do Fórum Nacional de Jovens Líderes através de canal específico, que será informado **até o dia 13 de junho de 2025** nos canais oficiais da RNJL e/ou dos Escoteiros do Brasil.

Quaisquer dúvidas devem ser submetidas através do e-mail nnjl@escoteiros.org.br, com o assunto "Dúvidas - FNJL Extraordinário JUN/25". Este é o único meio oficial para tratativas da sessão ordinária do Fórum Nacional de Jovens Líderes.

Curitiba/PR, 15 de maio de 2025.

Núcleo Nacional de Jovens Líderes



George Xastre Rosário
Coordenador NNJL



Letícia Nascimento
Coordenadora NNJL



Luís Sebben
Coordenador NNJL